



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0000474-09.2026.6.07.8100

INTERESSADO : @interessados_virgula_espaco@

ASSUNTO :

Decisão Nº 787/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de Requerimento de Evento de Capacitação (1971401) apresentado pelos servidores Gustavo Henrique de Oliveira Barbosa, Murillo Miguel Nunes da Silva e Moab Pereira Santana, lotados no NUMAP, a fim de que seja realizada a ação de capacitação "Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública" para 3 servidores que atuam na área de contratações do Tribunal, que será realizado nos dias 16 a 18/03/2026. O evento será promovido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

A SEPEO (1983404) informou a classificação da demanda e salientou que a despesa foi prevista na programação orçamentária deste Tribunal, para a SGP, no valor de R\$ 225.000,00, figurando na LOA 2026 com o mesmo aporte, dos quais R\$ 199.000,00 restam disponíveis para execução na data da manifestação.

A SECAP instruiu os autos com o DFD (1983192) e o Termo de Referência (1984498), e apresentou a Informação nº 24/2026 (1985210).

A Secretária da SGP aprovou o DFD e o Termo de Referência.

Fica dispensada a análise pela ASAQ, nos termos do art. 47 da Portaria Presidência 94/2024 (1599369).

Ante o exposto, AUTORIZO a continuidade deste procedimento visando à contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, para promover a ação de capacitação "*Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública*", para os servidores **Gustavo Henrique de Oliveira Barbosa, Murillo Miguel Nunes da Silva e Moab Pereira Santana**, na modalidade telepresencial, no valor total de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Formalizoo, ainda, a ratificação do servidor Marcello Soutto Mayor Dutra Filho como integrante da unidade demandante deste procedimento.

Encaminhe-se à COLOC, em prosseguimento, com vistas a garantir o pleno atendimento ao disposto na Portaria PR nº 94/2024 (1599369).



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 12/02/2026, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985648** e o código CRC **BC1E1982**.

0000474-09.2026.6.07.8100

1985648v2